

	Eleição Suplementar	Data 30/01/2021
	Renovação do Contrato com a Caixa	Início 19:00h
	<0019>	Término 22:15h

Local	Reunião realizada virtualmente via aplicativo Zoom
--------------	--

Participantes	Warlindo Carneiro Filho, Gladson Alberto Silva Barbosa, Joana Ribeiro Costa, Eloah Caetano Scramin e Wanessa Taciana Zavolski de Melo, Medalhistas Olímpicos e Mundiais.
----------------------	--

Pauta

1. **Eleição Suplementar.**
2. **Renovação do Contrato com a Caixa.**

Ata

1. **Eleição Suplementar.**
2. **Renovação do Contrato com a Caixa.**

O medalhista Arnaldo abriu a reunião agradecendo a participação de todos os presentes, e seguiu explanação direcionada ao Presidente Warlindo justificando que o motivo do cancelamento da última reunião entre ele, os medalhistas, e a comissão de atletas foi devido à publicação do edital de convocação da assembléia geral ordinária (nota oficial nº11/2021 de 25/01), a qual continha itens que necessitavam de uma leitura minuciosa e também de uma melhor interação do conteúdo. Esclareceu ainda que tanto os medalhistas como a comissão de atletas concensuaram em transferir a reunião com o presidente marcada para o dia 26 de janeiro (terça-feira), todavia utilizariam a mesma data e horário para debaterem entre eles sobre os itens de dúvida em relação ao edital de convocação, e que remarcariam posteriormente nova data de reunião com o presidente Warlindo. Ao solicitar o uso da palavra, o presidente Warlindo, relatou que, em nenhum momento pensou que medalhistas e comissão de atletas não quisessem se reunir com sua pessoa, pelo contrário, compreendeu a situação e concordou que a reunião fosse remarcada. Fazendo uso da palavra a presidente da comissão de atletas Wanessa agradeceu a participação de todos e reiterou ao presidente Warlindo as justificativas da remarcação da reunião. Em seguida elucidou os itens de pauta: 1. Eleição suplementar da comissão de atletas e; 2. Contrato com a Caixa Econômica Federal. Na sequência seguiu explanando sobre a eleição da comissão. Relatou que a princípio a comissão de atletas já estava se organizando para realizar o pleito, porém com a publicação da nota oficial nº 17/2021 em 30/01, a qual relatou que a eleição seria realizada pela Confederação, houve a necessidade de entender o que ocasionou a mudança no processo de direção da eleição. Fazendo uso da palavra, o presidente Warlindo novamente explanou sobre sua constante disposição para os encontros com a comissão de atletas, todavia houve muitos desencontros de informações durante as solicitações de reuniões, mas que ao fim tudo se

resolveu. Dando sequência para ao primeiro item de pauta, explanou de forma cronológica como ocorreram os fatos, os quais resultaram na eleição suplementar da comissão de atletas a ser promovida pela CBAAt. Realizou a leitura do e-mail recebido pela comissão de atletas em 07 de dezembro de 2020, e a resposta dada em mesma data, que motivou a publicação da nota oficial nº191/2020 de 09/12, nota também lida pelo presidente. Em seguida, citou sobre a convocação da assembleia geral extraordinária, porém por esta não constar como item de pauta, manifestou disponibilidade de falar sobre o assunto com os que desejassem após encerrar os itens da ordem do dia. Seguiu então explanando sobre o edital de convocação da assembleia geral ordinária (nota oficial nº11/2021 de 25/01) e as mudanças realizadas no artigo 13 do referido edital, o qual alterava o peso de votos dos membros da comissão de atletas acarretando novo cálculo na redistribuição das porcentagens do total de votos, contemplando ainda as 26 federações que estariam em dia com suas obrigações legais. Todavia elucidou que ao consultar a comissão de atletas, a mesma não consentiu com a proposta de alteração, e que os consultou um dia antes da publicação do edital, sendo então na ocasião, provocado pela comissão de atletas a lhes dar liberdade para promover a eleição de seus membros renunciados, motivando-o novamente a buscar resposta a partir do respaldo jurídico através da comissão eleitoral que já havia sido instaurada, pois sua intenção era o de realizar a eleição. A comissão eleitoral verificou o regimento interno da comissão de atletas e se deparou com um artigo especificando a capacidade da comissão de atletas em promover a eleição. A comissão de atletas solicitou então a confecção de documento oficial, relatando o pleno conhecimento da CBAAt em liberar, sem ingerências, a comissão de atletas para promover a eleição, assim como constava em seu regimento interno. Publicou-se então a nota oficial nº14/2021 de 26/01. Todavia, sem tirar a credibilidade da confederação, foi solicitado novamente análise do Estatuto Social sobre a questão eleitoral da comissão de atletas (Despacho nº01/2021 de 25/01), o qual gerou o disposto no Despacho nº02/2021 de 27/01. Explanou ainda no dia 08 de janeiro de 2021 a certificação da entidade foi alcançada, porém que no dia 07 de janeiro de 2021, a CBAAt recebeu um comunicado da Secretaria Especial do Esporte, recomendando, em atenção a nota oficial nº191/2020 de 09/12, que fosse realizada a eleição dos membros renunciados antes da assembleia geral ordinária, fato que lhe causou espanto, pois tal assunto nem deveria ter sido apreciado pela Secretaria Especial do Esporte. Entretanto elucidou que atualmente a confederação possui um dos estatutos mais democráticos. Em seguida seguiu realizando a leitura da nota oficial nº17/2021 de 30/01, e esclareceu ser do seu desejo, promover a eleição suplementar da comissão de atletas antes do final do mês de fevereiro em parceria com os próprios membros da comissão. O medalhista Edson ao pedir uso da palavra, saudou a todos e aproveitou a oportunidade para parabenizar os medalhistas André e Maurren pela excelente atuação dos mesmos, no evento em Brasília. Saudou então os membros da comissão de atletas, e agradeceu pelos esclarecimentos do presidente Warlindo dados até o momento. Agradeceu também a oportunidade de os medalhistas poderem estar juntos na construção do atletismo brasileiro. Em seguida, questionou o presidente Warlindo quanto aos artigos citados nas notas oficiais, se as mesmas foram baseadas no estatuto vigente de 2019 ou no estatuto recentemente registrado de 2020. O presidente Warlindo confirmou que foram baseadas no estatuto de 2019, pois o artigo 35 citado, não sofreu alteração, não havendo, portanto, divergência entre eles. Pedindo o uso da palavra, a representante Joana, saudou a todos e agradeceu a oportunidade dos esclarecimentos. E chamou a atenção para que o presidente compreendesse o lado da comissão de atletas, pois tem ocorrido muita confusão de informações devido a falhas na comunicação. Continuou relatando que a comissão desde o início levantou a questão de se

fazer cumprir o que determina o estatuto, no que diz respeito ao número de representantes (9 membros com peso 5), e que a partir do momento em que não se tinha esse número, as decisões da assembleia ficariam comprometidas. Esclareceu ainda que a responsabilidade por realizar a eleição, era efetivamente da CBAAt, como prevê a lei e o próprio estatuto. Relatou que a comissão de atletas foi paciente em aguardar uma manifestação da entidade, principalmente após a saída do primeiro membro. E em meio aos acontecimentos da pandemia, surgiu a oportunidade de se pedir a realização da eleição no Troféu Brasil de 2020 (critério ainda concedido no estatuto de 2019), mas que durante reunião exclusiva com a comissão de atletas, o parecer do presidente Warlindo foi a negativa desse pedido, retratando a não necessidade de eleição para completar os 9 membros da comissão de atletas. Em seguida publicou-se em nota oficial nº 191/20 de 09/12 que a CBAAt não faria a eleição, pois havia cumprido com suas obrigações e a saída de membros foi alheia a sua vontade. Relatou ainda que ao haver a possibilidade de opinar sobre o edital de convocação da assembleia geral ordinária (nota oficial nº11/21 de 25/01), houve a solicitação da opinião de um dos membros da comissão, e que mesmo após a negativa da proposta de alteração no peso dos votos, o edital de convocação foi publicado. Em seguida houve a informação de que a comissão poderia realizar a eleição por autonomia de seu regimento interno (nota oficial nº 14/2021 de 26/01), levando então a organização dos representantes para realizarem a eleição, porém com a publicação da nota oficial nº 17/2021 de 30/01, a responsabilidade da eleição retornou para a CBAAt e esclareceu que o regimento da comissão de atletas não contemplava a lei. Entretanto compreende que a presença da comissão de atletas na Confederação é algo novo para todos, inclusive para cada um dos membros da comissão, todavia é necessário fazer cumprir e respeitar a lei. Salientou ainda que a CBAAt, estatutariamente, reflete um avanço superior a muitas confederações, mas que precisava fazer cumprir suas leis. E finalizou enfatizando que é necessário melhorar a relação de comunicação, pois sempre foi a vontade da comissão de atletas promover uma eleição democrática. Inclusive para muitos questionamentos as respostas foram buscadas externamente a confederação, quando na verdade a própria entidade deveria suprir todas essas dúvidas. Fazendo uso da palavra o presidente Warlindo relatou que devido às alterações de estatuto, aprovadas em 18 de outubro 2019, a eleição da comissão de atletas deixou de ser obrigatória durante a competição do Troféu Brasil, mudança esta que causou muitos enganos nas solicitações de eleição suplementar, e esclareceu ainda que a saída de um dos membros foi equivocada, quando o mesmo saiu para integrar um programa de patrocínio da entidade. Concordou que muitas vezes a comunicação não foi a ideal, mas discordou ao citarem que ele nunca faria a eleição, e desaprovou o envolvimento de outros órgãos gestores na busca de informações pela comissão de atletas. Relatou que em sua gestão houve muitas melhorias no estatuto e na composição democrática da assembleia. A presidente da comissão Wanessa ao fazer uso da palavra, esclareceu que nas falas do presidente Warlindo, as solicitações da comissão de atletas sobre a eleição suplementar se deram no início de novembro, não em dezembro como foi publicado na nota oficial nº17/2021 de 30/01, sendo que, por quatro vezes a comissão solicitou à confederação para promover a eleição suplementar no Troféu Brasil, mas que receberam o parecer do jurídico da CBAAt, somente após um mês de análise. Elucidando essa questão, Wanessa levantou o seguinte questionamento: ao receberem a resposta do jurídico da CBAAt, o mesmo já não deveria ter esclarecido quanto às responsabilidades legais da entidade em efetivar a eleição? Pois semanas depois, o mesmo representante jurídico da CBAAt, participou do parecer da decisão da comissão eleitoral, ao qual confirmou que a entidade deveria sim promover a eleição complementar da comissão de atletas em atendimento à Lei 9.615/98. Fazendo uso da palavra o presidente Warlindo rebateu que na ocasião, não houve a

necessidade de eleição suplementar, pois após consulta jurídica do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o mesmo deu-lhe o parecer de que a CBAAt estaria dentro da lei, pois haviam sido eleitos os nove representantes, e que apesar da renúncia de dois membros da comissão de atletas, a representação dos atletas nas assembleias sempre atendeu aos 33,3%, considerando ainda a falta de duas federações, não havendo, portanto, irregularidades nas assembleias. E reafirmou ter relatado em reunião com a comissão de atletas (Ata nº16 de 05/12) que iria promover a eleição antes do mês de março, porém concordou que mesmo com a cobrança, a análise do jurídico se estendeu muito e que não houve atenção especial quanto ao regimento interno da comissão, inclusive nem pelos próprios representantes. Todavia as principais preocupações no ano de 2020 foram com os jogos olímpicos, a renovação com a Caixa Econômica Federal e as competições da confederação. Finalizou reiterando que nunca deixou de atender aos pedidos da comissão de atletas, podendo ter havido apenas demora nas respostas, mas que sempre buscou expô-las da forma correta. A representante Joana pedindo o uso da palavra realizou a leitura da nota oficial nº191/2020 de 09/12 e esclareceu que foi de entendimento da comissão, que não seria realizada nova eleição pela confederação. O presidente Warlindo intervindo expôs que na reunião da Ata nº16 de 05/12, ele havia confirmado que a eleição seria realizada, mas que não seria no Troféu Brasil e defendeu que muitos atletas seriam prejudicados na votação presencial no Troféu Brasil, devido repercussões da pandemia. Fazendo uso da palavra a representante Joana complementou que a solicitação da eleição suplementar se deu devido o estatuto prever a eleição nacional, porém o mesmo não especificava ser, de forma presencial ou virtual. Ponto este que foi levado em consideração para que a eleição suplementar se concretizasse no Troféu Brasil de 2020, por ser uma competição nacional. Fazendo uso da palavra o presidente Warlindo defendeu que o estatuto não especificava que a eleição deveria ser realizada no Troféu Brasil, e recordou que a primeira eleição de representante dos atletas foi de forma virtual. Tomando a palavra a representante Joana defendeu que não somente surgiu a ideia de promover uma eleição nacional no Troféu Brasil mas também eleição em etapas nos demais campeonatos brasileiros, todavia uma preocupação levantada foi a questão orçamentária. Pedindo o uso da palavra, o presidente Warlindo relatou que durante a cotação de preços, constatou que a eleição é mais barata do que ele pensava, concretizando então a sua decisão de fechar o contrato e atender a eleição suplementar dos atletas. O representante Gladson solicitando o uso da palavra saudou a todos e elogiou os esforços que a comissão vem realizando para deixar um legado para os próximos representantes e educadamente questionou ao presidente Warlindo, quanto ao motivo da nota oficial nº 17 de 25/01 ter sido lançada sem levar em consideração a opinião da comissão quanto a negativa da mudança no peso dos votos. O presidente Warlindo prontamente esclareceu que tal documento já havia sido encaminhado à edição do jornal de grande circulação na sexta-feira dia 22/01 para que fosse publicado na segunda-feira dia 25/01, em atendimento aos prazos de antecedência estatutária para a assembléia geral ordinária, porém acrescentou que posteriormente o edital publicado poderia ser retificado. Pedindo a palavra o representante Gladson relatou entender que prazos devem ser cumpridos, porém compreendeu que a comissão poderia ter sido consultada com maior antecedência. Em um segundo questionamento, o representante Gladson questionou por que uma eleição suplementar no Troféu Brasil não foi promovida pela CBAAt após a saída do primeiro membro da comissão de atletas, mesmo quando o estatuto em vigor ainda era o de 2019. E mesmo depois com a saída de outro membro, o porquê não houve eleição nacional durante o ano de 2020. Fazendo uso da palavra o presidente Warlindo relatou em resposta que, não houve provocação por parte da comissão de atletas solicitando a CBAAt para realizar a eleição e reiterou que mesmo com os sete membros na comissão de atletas, não

acarretou impedimento no recebimento da certificação. Solicitando a palavra o representante Gladson, relatou que não cabia a comissão de atletas provocar para que houvesse uma eleição, pois a preocupação deveria ser naturalmente manifestada pela entidade em conformidade com o próprio estatuto e também em respeito aos atletas e a democracia. Fazendo uso da palavra o presidente Warlindo afirmou que em todas as suas ações sempre buscou amparo jurídico, inclusive do próprio COB e declarou que todos os departamentos da CBAAt estavam a disposição para atender as demandas levantadas pela comissão de atletas, em especial o departamento jurídico, todavia compreendeu que houveram falhas de comunicação para expor essas possibilidades à comissão, mas que essa informação constava em sua plataforma. Fazendo uso da palavra o representante Gladson recordou que em muitos momentos a comissão de atletas necessitou de amparo jurídico, mas que devido ao não esclarecimento dessa possibilidade dentro da CBAAt, buscou apoio externo entre seus amigos profissionais da área. Dando continuidade aos seus questionamentos o representante Gladson ao iniciar discurso sobre sua dúvida em relação a diluição na redistribuição dos votos em assembleias anteriores considerando a ausência de duas federações, o presidente Warlindo entrevistou imediatamente afirmando que nunca houve, de forma alguma essa diluição, pelo contrário, a assembléia ficou sem os 4 votos. Solicitando a palavra novamente o representante Gladson expôs que perante os últimos acontecimentos a comissão de atletas sentiu-se incomodada com o desgaste sofrido para que o estatuto fosse cumprido, inclusive com a demora no retorno dos requerimentos, respostas com termos técnicos e represálias sofridas nas redes sociais. E lamentou que as falhas de comunicação ocasionaram no atraso da eleição suplementar, todavia parabeniza que agora os atletas serão honrados com a eleição. Fazendo uso da palavra o presidente Warlindo enalteceu a competência da comissão de atletas e esclareceu novamente que a demora nas respostas justificou-se pela busca da melhor resposta, pois seu desejo foi de levar o melhor para o atletismo, tendo o atleta como o protagonista e célula mater do atletismo. Solicitando uso da palavra o medalhista Edson reforçou que os desgastes entre os medalhistas, a comissão de atletas e CBAAt se deram basicamente pela falha na comunicação, e que apesar do protagonismo dos atletas, muitas decisões foram tomadas sem a opinião ou consentimento dos que os representavam. Relatou que houve muitas controvérsias entre as falas e as ações. E questionou sobre as afirmações e ações do presidente Warlindo que são contrárias ao que prevê o estatuto e a lei. Em resposta o presidente Warlindo relatou que embasou seu parecer da situação, conforme lhe foi repassado pelo jurídico do COB e jurídico interno. O medalhista Edson seguiu sugerindo que o parecer dado pelo jurídico tenha sido equivocado, pois foi contrário ao que prevê o estatuto, e a lei é clara. Tomando a palavra o presidente Warlindo rebateu que se a CBAAt estivesse irregular nas suas ações, as assembleias não teriam sido averbadas, pois o cartório baseia-se no conteúdo das atas. Pedindo a palavra, o medalhista Edson discordou relatando que o cartório se baseia na leitura do estatuto, não na ata da assembleia. E finalizou sua fala parabenizando a CBAAt, que por agora, está revendo as suas ações e trilhando o caminho correto. Solicitando o uso da palavra, a presidente da comissão Wanessa questionou ao presidente se a publicação do edital de convocação da assembleia geral ordinária por três dias consecutivos foi válida por lei, visto que, tal publicação ocorreu antes da publicação do estatuto de 2020 em site da CBAAt (Nota Oficial nº 15 de 28/01), ou seja, o estatuto ainda vigente, que era de 2019, o qual não contemplava essas especificações de publicação em dias consecutivos. Tomando a palavra o presidente Warlindo relatou que esse item já constava em estatuto anterior de 2019, portanto atendeu ao previsto. E complementou que as mudanças ocorridas no estatuto de 2020 foram apenas a inclusão da lei 14.703/20 sancionada pelo governo federal. Quanto ao referido edital,

o mesmo será retificado sem prejuízos, conforme parecer do departamento jurídico, devido à inclusão dos novos membros da comissão de atletas. Solicitando o uso da palavra, o medalhista Joaquim agradeceu ao presidente Warlindo pela sua disponibilidade de tempo para sanar as dúvidas acumuladas nas últimas três semanas. Agradeceu a comissão de atletas pela liderança na reunião, sendo este um marco inédito para o atletismo brasileiro. Em seguida solicitou esclarecimentos quanto à porcentagem e peso dos votos dos representantes dos atletas. Tomando a palavra o medalhista Arnaldo esclareceu que conforme estatuto da CBAAt, os representantes dos atletas contemplam 9 (nove) vagas, com peso de voto 5 (cinco) para cada um deles, totalizando 45 (quarenta e cinco) votos. No edital publicado (nota oficial nº 11 de 25/01) houve a modificação do peso de votos dos representantes, contemplando apenas os 7 (sete) membros vigentes, 7 (sete) membros com peso 6 (seis), totalizando 42 (quarenta e dois) votos. A Lei Pelé exige que haja a representação dos atletas em 33,3% nas assembleias, porém não determina o peso dos votos. Tomando a palavra, o presidente Warlindo justificou que a mudança no peso de votos dos representantes dos atletas foi sugerida e alterada por ele mesmo, para alcançar os 33,3% previstos na lei. Porém a proposta não foi aceita pela comissão de atletas. Então, conforme parecer da comissão eleitoral (nota oficial nº 17 de 30/01) será realizada a eleição suplementar para compor as vacâncias da comissão de atletas. Tomando a palavra o representante Gladson complementou que qualquer alteração a ser cogitada deve antes passar pela votação em assembleia. Pedindo o uso da palavra, o medalhista Joaquim afirmou ser importante seguir a lei mãe, e questionou qual seria a data prevista para promover a eleição. Respondendo prontamente, o presidente Warlindo afirmou que após a assinatura do contrato com a empresa eleitoral e alinhamento entre a CBAAt e a comissão de atletas será prevista a eleição até o final do mês de fevereiro, assunto que também passará por reunião do conselho de administração. Pedindo o uso da palavra, o medalhista Joaquim questionou o presidente Warlindo se os representantes jurídicos da CBAAt mantinham comunicação com a Secretaria Especial do Esporte. Em resposta, o presidente Warlindo afirmou haver maior contato com o COB, pois as confederações se ligam ao comitê. O que não ocorre com a Secretaria Especial do Esporte. O medalhista Arnaldo fazendo uso da palavra enalteceu que deveria existir uma redução na distância entre a comissão de atletas e a confederação. A gestão deve ser conduzida da melhor forma possível com a contribuição dos seus pares, devendo a comunicação ser mais assertiva. Tomando a palavra, o presidente Warlindo defendeu que todas as decisões passam pelo Conselho de Administração. Pedindo a palavra à presidente da comissão de atletas, Wanessa esclareceu que a aprovação do edital de convocação (nota oficial nº17 de 25/01) não passou por discussão do Conselho de Administração. Solicitando a palavra o presidente Warlindo justificou que por questões óbvias, as regras do edital não fogem ao que determina convocação para assembleia geral ordinária, por isso o tema não foi levado para apreciação do Conselho de Administração, e afirmou que somente modificou a tabela de peso dos votos da comissão de atletas, todavia o edital pode vir a ser retificado. Solicitando a palavra, o medalhista Arnaldo questionou a origem da escolha dos nomes constituintes da comissão eleitoral. Tomando a palavra o presidente Warlindo esclareceu que a indicação do Dr. Célio Okumura Fernandes foi de sua autoria, devido o mesmo fazer parte do departamento jurídico da entidade. O Dr. Marcelo Jucá Barros e Dr. Gustavo Lopes Pires de Souza foram aclamados a partir de busca externa e sugestão de outras confederações. Todavia os nomes foram apreciados pelos conselheiros do conselho de administração.

Não havendo mais questionamentos para o item 1. Passou-se então para discussão do item 2 da pauta, a renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal.

O medalhista Arnaldo iniciou sua fala esclarecendo que o interesse dos presentes em debater tal assunto, não se baseava no Programa Heróis do Atletismo, mas sim com o futuro do atletismo. Dividindo o mesmo pensamento, o medalhista André citou haver a necessidade de expor esse posicionamento dos medalhistas. Tomando a palavra, o medalhista Arnaldo seguiu relatando que em dezembro o presidente Warlindo havia se comprometido a dar uma resposta quanto a renovação com a Caixa Econômica Federal, porém não obteve resposta. O assunto de renovação com a Caixa continuou sendo uma preocupação dos medalhistas, da comissão de atletas, e dos treinadores. Afirmou ainda que obter essa resposta seria fundamental para se dar andamento aos planejamentos estratégicos dos projetos para que os atletas não fossem prejudicados, e questionou ao presidente Warlindo como estava o processo de renovação, as entregas com a Caixa e se o panorama era favorável. Tomando a palavra o presidente Warlindo corrigiu que as conversas com os medalhistas ocorreram no início de dezembro, juntamente com a ideia de levar alguns heróis para participarem dos trâmites de renovação com a Caixa. Sendo realizada uma solicitação de reunião em 02 de dezembro de 2020, porém não havia agenda para tal encontro em dezembro. Todavia relatou que as tratativas com a Caixa começaram em agosto de 2020 com equipe responsável por essa comunicação e supervisão das contas entre a Caixa e a CBAAt. Em outubro e novembro houve aceleração nas tratativas. Em dezembro foi enviado para o Conselho de Administração duas propostas quanto à renovação com a Caixa, havendo inclusive sugestão para alterar o nome do Programa Heróis do Atletismo para Mensageiros do Atletismo. Em dezembro a equipe da Caixa responsável pela comunicação e supervisão mudou-se para Brasília, ocasionando o atraso na entrega das parcelas do contrato, e desta mudança houve um processo de readaptação para o envio das propostas com as novas especificações e configurações na forma de planilhas, contemplando somente o ano de 2021. E acrescentou que a supervisora da Caixa gostaria que o contrato com a Caixa já estivesse assinado no início do mês de março. Relatou ainda que tudo que foi solicitado pela Caixa foi entregue, inclusive com a ajuda do medalhista André. Todavia compreende que houveram falhas em alguns projetos, em especial no Projeto de Meritocracia, porém as multas nunca foram repassadas aos infratores. Relatou ainda ser de sua autoria a ideia de levar uma proposta ao Conselho de Administração para aprovação de repasses de ajuda pecuniária para os medalhistas, tendo em contrapartida a divulgação do nome da Caixa nos meses de fevereiro e março, pois nessa ocasião os medalhistas não possuem compromisso financeiro contratual, e declarou que a proposta se baseia em um grupo com 20 medalhistas intitulado como Mensageiros do Atletismo. O medalhista Arnaldo pedindo o uso da palavra questionou o presidente Warlindo se a CBAAt estaria preparada para possíveis impasses financeiros até a renovação do contrato com a Caixa e se isso não implicaria em prejuízos para os atletas. Ao fazer uso da palavra, o presidente Warlindo demonstrou tranquilidade nesse assunto ao relatar que o orçamento futuro da entidade estava extremamente calculado. Tomando novamente a palavra, o medalhista Arnaldo levantou o questionamento se haveria nova tentativa de reunião para acelerar a assinatura do contrato com a Caixa antes da data prevista. Em resposta o presidente Warlindo explanou que manteve o convite para a reunião, solicitando inclusive o reforço no pedido. O medalhista André relatou ser importante a presença dos medalhistas durante reunião com a Caixa, pois a participação dos atletas promove um ambiente favorável e leve para as decisões. Em concordância, a medalhista Maurren explanou ser viável a presença de ao menos seis medalhistas no encontro e se colocou à disposição reiterando a importância e a valorização dos medalhistas, principalmente com a presença deles nas competições de divulgação da Caixa. Solicitando uso da palavra o medalhista Edson expôs que novamente houve desencontros de informações, pois em dezembro acreditava-se que o contrato com a

Caixa seria renovado. Entretanto, se não houvesse a intervenção dos medalhistas André e Maurren na conquista do apreço pelo atletismo, a renovação do contrato com a Caixa poderia estar sendo questionado. Tomando a palavra o medalhista André enfatizou que é necessário fazer atletismo forte, contribuindo com nossas expertises para erguer nosso esporte, afinal todos ganhamos quando somamos esforços. Entretanto é importante que a comunicação seja melhorada, para que as questões sejam atendidas de forma ágil para evitar desgastes. Tomando a palavra o presidente Warlindo declarou que vive a CBAt cem por cento e que se erra é por estar em busca do acerto. Solicitando a palavra a medalhista Maurren agradeceu pelos medalhistas e comissão de atletas estarem sendo ouvidos e por estarem fazendo as coisas acontecerem. O medalhista Edson agradeceu pela parceria e aprendizado com a comissão de atletas. Fazendo uso da palavra a presidente da comissão Wanessa, agradeceu em nome da comissão de atletas, a oportunidade da reunião e enfatizou que a comissão irá aguardar o contato da CBAt para ajudar no processo eleitoral. Em resposta o presidente Warlindo relatou que até quarta-feira (03) haverá o desfecho da situação eleitoral.

Não havendo nada mais a discutir, às 22h15 a reunião foi encerrada.
A presente reunião foi gravada com o consentimento dos presentes.

Presidente da CBAt

Warlindo Carneiro Filho

Medalhistas Olímpicos e Mundiais

Arnaldo Oliveira Silva

Lucimar Moura

Vicente Lenilson de Lima

André Domingos

Edson Luciano Ribeiro

Joaquim Cruz

Maurren Maggi

Thaissa Barbosa P. de Lima

Mauro Vinícius da Silva

Claudio Roberto Sousa

Comissão de Atletas CBAt

Joana Ribeiro Costa

Gladson Barbosa

Eloah Scramin

Wanessa Taciana Zavolski de Melo

Wanessa T. Zavoiski de Melo
Wanessa Taciana Zavoiski de Melo
Presidente da Comissão de Atletas Cbat